



**FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - FCJP
ADENDO AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS
REFERENTE ÀS AULAS REMOTAS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA – COVID 19
– PERÍODO 2020/2021.**

Diversas são as situações emergenciais e regulamentares postas repentinamente às instituições de ensino superior em decorrência da Covid-19, todavia, a FCJP tem experimentado momentos de grande determinação na realização integral da sua missão: *“promover a educação superior de qualidade, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento humanístico e social da região e do país”*.

No cenário instaurado pela Covid-19, em específico para o setor da Educação, algumas medidas foram assentadas pelo Ministério da Educação (MEC) no intuito de permitir a continuidade da prestação do serviço educacional, evitando declínio no desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

A medida adotada pelo MEC ocorreu inicialmente por meio da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, e suas alterações, onde autorizou em caráter excepcional, a substituição das disciplinas teóricas na modalidade presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação (TIC). Neste contexto, estabeleceu a responsabilidade para as instituições definirem quais ferramentas disponibilizar aos alunos, de forma que permita o acompanhamento dos conteúdos ofertados e a realização das avaliações.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da FCJP opinou, por unanimidade que, conforme autorizado pelo Ministério da Educação a instituição deve adotar a substituição das disciplinas teóricas presenciais por aulas remotas com o uso das TICs, evitando severos danos ao desenvolvimento acadêmico junto à matriz curricular em andamento. Assim, as atividades acadêmicas estão ocorrendo via uso de TICs desde 17 do mês de março de 2020.

**PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA DURANTE O PERÍODO DE SUPENSÃO DAS
AULAS PRESENCIAIS**

1. AULAS REMOTAS DAS DISCIPLINAS TEÓRICAS



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - FCJP

A Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, posteriormente a portaria nº 544 de 16 de junho de 2020 e atualmente o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CP/CNE, homologado pelo Ministério da Educação pelo Despacho de 9 de dezembro de 2020, autorizam - em caráter excepcional – a substituição das disciplinas presenciais, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação (TICs), o que nomeamos de aulas remotas com as seguintes características:

- Aulas: aulas ao vivo (síncronas), no mesmo horário da aula da disciplina e com o professor da aula presencial.
- Acompanhamento pedagógico aos discentes: é feito pelo professor da disciplina, com interação por meio das TICs, em tempo real.
- Material e atividades pedagógicas: elaborados pelo professor da disciplina, adequado às competências e habilidades da turma e de acordo com o Plano de Ensino.
- Plano de Ensino: adequados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, com participação do professor da disciplina, sem redução dos conteúdos da ementa, com foco na qualidade e características regionais diante da Covid-19.
- Avaliações e trabalhos avaliativos: elaboradas e corrigidas pelo professor da disciplina de acordo com os conteúdos da ementa trabalhados durante as aulas com uso das TICs.

A plataforma utilizada pela Instituição é o Sistema Educacional Integrado - SEI (site: <https://sei.inf.br/>), com ampliação técnica do sistema para atender ao período da substituição das aulas presenciais e Biblioteca Digital – Minha Biblioteca (site: <https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=unest>), possibilitando aos alunos o acesso on-line de onde estiver, 24 horas por dia.

As aulas realizam-se nos mesmos dias e horários previstos no horário de aulas quando no presencial, ou seja, de segunda a sexta-feira das 19h às 22h ao vivo (síncronas), por videoconferência no Google Meet Empresarial, com criação de link único para todas as aulas que fica fixado na descrição do grupo do WhatsApp da disciplina que é utilizado pelo o professor para passar orientações. Grupos estes criados pela secretaria, para cada disciplina, onde são inseridos o professor e os alunos matriculados nas disciplinas.



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - FCJP

2. FREQUÊNCIA

O registro de frequência e assiduidade dos alunos é aferida por meio de chamada oral aos presentes na sala de aula remota, ministradas por videoconferência pelo Google Meet Empresarial, no horário regular das aulas presenciais que acontecem de segunda à sexta, das 19h às 22h, seguindo as normas da LDB com exigência de comparecimento de 75% das aulas.

3. AVALIAÇÕES

A metodologia avaliativa aplicada para o curso compreende um processo educacional não estanque, ou seja, incide no decorrer de toda a rotina pedagógica do aluno, conforme prevê o Regimento Geral da FCJP assim descrito:

Art. 63. A avaliação do desempenho nos trabalhos acadêmicos será expressa por uma média de aproveitamento, que constitui a média aritmética de duas notas bimestrais, atribuídas ao aluno, durante o semestre letivo.

Parágrafo único. Na atribuição das notas bimestrais, além do resultado da prova ou exercício de verificação, o professor poderá levar em conta a assiduidade, a participação e a aplicação aos estudos demonstrados pelo aluno.

Art. 64. Em qualquer disciplina, o aluno que tenha o mínimo de setenta e cinco por cento de frequência às aulas e atividades programadas e média de aproveitamento, no mínimo, igual a seis será considerado aprovado.

Art. 65. Quando, em qualquer disciplina, o aluno tenha frequência de setenta e cinco por cento às aulas e atividades programadas e média de aproveitamento inferior a seis, deverá realizar a prova substitutiva da P1 ou P2 na disciplina, que poderá abranger o conteúdo programático desenvolvido durante o semestre letivo.

Art. 66. Estará aprovado o acadêmico que obtiver uma média final igual ou superior a 6,0 (seis). A média final será obtida através da soma da nota da P1 (peso 1) e da P2 (peso 2) somadas e dividida por 3.



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - FCJP

No que se refere à forma de como está sendo feita a avaliação do desempenho dos alunos no período de substituição das aulas presenciais, conforme os parâmetros dos artigos supracitados, utiliza-se o sistema acadêmico SEI que permite a aplicação de trabalhos e avaliações on-line, com questões elaboradas e corrigidas pelo professor da disciplina. Destaca-se também que, posteriormente ao procedimento da avaliação e sua respectiva correção, o professor realiza na sala de aula remota, a revisão das questões aplicadas na avaliação, o que permite ao aluno ter a melhor compreensão de seu desenvolvimento.

4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A portaria nº 544 de 16 de junho de 2020 e atualmente o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CP/CNE, homologado pelo Ministério da Educação pelo Despacho de 9 de dezembro de 2020, autorizam - em caráter excepcional – a substituição das disciplinas práticas, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação (TICs), o que nomeamos de aulas remotas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da FCJP, nos termos autorizados pelo Ministério da Educação, opinou por unanimidade que a instituição deve adotar a substituição das disciplinas práticas (estágios) presenciais por aulas remotas com o uso das TICs, evitando severos danos ao desenvolvimento acadêmico junto à matriz curricular em andamento. Assim, as aulas do estágio estão ocorrendo via uso de TICs desde 23 de junho de 2020.

4.1 Prática Simulada

Na prática simulada as aulas são ao vivo (síncronas), através do Google Meet no mesmo horário da aula do estágio e com o orientador da aula presencial. O Material e atividades simuladas são elaborados pelo orientador do estágio, adequado às competências e habilidades da turma e de acordo com o Plano de Ensino. As audiências simuladas também acontecem de forma remota pelo Google Meet.

4.2 Atividades da Prática Real

As atividades de prática real do estágio também estão acontecendo de forma remota. Os atendimentos dos assistidos estão ocorrendo por meio de videoconferências



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - FCJP

pelo Google Meet com a presença do supervisor, estagiários e o assistido em dia e horário previamente designado.

As audiências no judiciário dos processos já ajuizados também estão ocorrendo por meio de videoconferências no sistema Cisco Webex Meetings utilizado pelo Tribunal de Justiça do Tocantins onde se fazem presentes o supervisor e os estagiários responsáveis pelo processo além da parte assistida pelo NPJ.

4.3 As Audiências Integrantes das Atividades Obrigatórias do Estágio Curricular Supervisionado

A Portaria do MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que “dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19”, autorizou em seu artigo 1º, § 3º a prática do estágio por meio digital.

Os membros do NDE opinaram e os colegiados aprovaram as seguintes alterações acerca das audiências do Estágio Curricular Supervisionado, conforme segue:

- De acordo com o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica no art. 12 § 1º “as audiências dos Estágios I, II, III, IV podem ser 50% (cinquenta por cento) *on-line* em cada bimestre”, mas em função da Pandemia do COVID 19, os membros do NDE orientam que as audiências de cada estágio possam ser assistidas 100% *on-line* durante o período de aulas remotas.
- No Estágio III de Prática Penal os estagiários podem assistir o Tribunal do Júri *on-line* e ficam dispensadas as audiências do rito sumaríssimo, podendo os estagiários assistirem 4 audiências do rito ordinário e sumário.

4.4 O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado

O relatório de estágio continua sendo entregue na forma física na coordenação de curso com horário agendado. O professor orientador procede com a correção dos relatórios, faz a devolutiva com os estagiários e insere a nota no diário do SEI.

5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme artigo 4º do Regulamento das Atividades Complementares são consideradas atividades complementares e suas respectivas cargas horárias:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	LIMITE MÁXIMO DA CARGA HORÁRIA
Seminários especiais	120 horas
Disciplinas extracurriculares em áreas afins	60 horas
Cursos de língua estrangeira	60 horas
Projetos e programas de pesquisa	60 horas
Projetos e programas de extensão	60 horas
Eventos diversos na área de Direito	60 horas
Assistências a defesas de monografias, dissertações e teses	20 horas
Monitorias na área de direito	60 horas
Participação em projetos de extensão comunitária da instituição	60 horas
Projetos extra-classe com orientação de professor do curso	60 horas
Participação em atividades de iniciação científica	60 horas
Participação em atividades de cunho cultural	30 horas
Premiação em concursos relacionados ao curso	30 horas
Prestação de serviços comunitários às áreas do curso	60 horas
Apresentação de palestra relacionada a disciplina do curso	40 horas
Presença em defesas de trabalho de conclusão de curso	40 horas
Estágio em escritório particular	80 horas

De acordo com a legislação em vigor, instituída pela Câmara de Educação Superior e Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), Diretrizes Curriculares dos Cursos (DCN) de Graduação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas e indispensáveis ao seu futuro profissional, vinculando teoria e prática durante o período da pandemia COVID19, podem ser aceitas para fins de cumprimento da carga horária das atividades complementares, as atividades realizadas no período de pandemia e suspensão das atividades presenciais, ou seja, após 17.03.2020, que antes da pandemia eram tipicamente presenciais e em função a pandemia estão acontecendo de forma virtual.

6. TCC I E II



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - FCJP

A disciplina de TCC I é ministrada através de aulas remotas com correção dos projetos de forma individualizada e protocolo do projeto físico na instituição ao final do semestre.

As orientações de TCC II são realizadas de forma remota por videoconferência no Google Meet e as correções do texto são feitas por e-mail. A defesa do TCC II ocorre por meio de banca virtual, através do Google Meet, com os mesmos procedimentos e tempo da defesa presencial.

7. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos de iniciação científica estão acontecendo nas datas previstas no calendário acadêmico de forma virtual. As palestras dos convidados e apresentação de artigos escritos pelos alunos são realizadas por videoconferência no Google Meet e com transmissão ao vivo no Youtube para a comunidade acadêmica e comunidade externa.

8. PROJETOS DE EXTENSÃO

Alguns projetos de extensão estão sendo realizados de forma virtual, como palestras para a comunidade sobre temas específicos.

9. NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA E EDUCACIONAL - NOPE

O Núcleo de Orientação Psicológica e Educacional (NOPE) é órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio e nesse momento de suspensão das aulas presenciais está desenvolvendo as atividades de forma remota.

10. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - NAI

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) que tem por finalidade inserir na realidade acadêmica/institucional a pessoa com deficiência, no que concerne a participação deste em quaisquer atividades ofertadas pela Instituição, de forma a permitir acessibilidade, nesse momento de suspensão das aulas presenciais está desenvolvendo as atividades de forma remota e a atendimento aos alunos por videoconferência pelo Google Meet e WhatsApp.



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - FCJP

11. PROGRAMA DE MONITORIA

A FCJP disponibiliza para seus alunos um programa de monitoria, propiciando a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino e extensão e garantir cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções acadêmicas. As provas para seleção de monitor são on-line e as atividades do monitor selecionado também estão ocorrendo de forma virtual com grupos de estudos no WhatsApp e por videoconferência no Google Meet.